



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

MEM Nº 024/2025-DCONTAB

Cametá-PA, 11 de setembro de 2025

Do: Departamento de Financeiro
Para: JADER NABIÇA ALHO
Presidente da Câmara Municipal
Assunto: Encaminhamento de Dotação Orçamentária

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, Declaração de Adequação da Despesa Orçamentária em anexo.

Para as devidas providências no que tange seus respectivos processos.

Atenciosamente,

MOISES AFONSO WANZELER
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Recebido Em:

_____/_____/_____

Às: _____: _____



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de responsável pelo Departamento de Contabilidade, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei 14.133/2021, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. A despesa prevista preenche os requisitos exigidos por Lei. O impacto orçamentário-financeiro, deverão ser observados todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada.

Informamos que a despesa prevista se refere a contratação de empresa tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA”**, cujo valor do impacto ocorrerá em conformidade com a demanda, em decorrência da necessidade dos serviços, assim como no exercício vigente, conforme classificação orçamentária e financeira, abaixo:

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Cametá

01 01 Câmara Municipal de Cametá

Classificação Institucional: 01

Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000

Manutenção da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.48 Serviços Gráficos

Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.



CÂMARA DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

Cametá-PA, 11 de setembro de 2025.

MOISES AFONSO WANZELER
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE